



INDICAÇÃO Nº 667 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a disponibilização de uma tenda (tamanho 4x4) para realização da tradicional Festa Junina das crianças (festa da pipoca), no bairro Jardim Yara, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de julho, na esquina da Avenida Tenente Anísio com a Rua das Camélias.

JUSTIFICATIVA

A festa é realizada desde o ano 2010 e se tornou uma tradição, sendo interrompida devido a pandemia da Covid-19, mas retornando esse ano. Devido o evento contar com várias atrações, a tenda é de suma importância para que a festa ocorra conforme o planejado.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

Dr. Arlindo Motta Paes
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 28 de junho de 2022